

PORTARIA 079/2017

MANDA EMPENHAR

HOMERO LORENÍ MARCOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 364/2017, de 03 de abril de 2017 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **JULIANO ANTÔNIO FINCATO** a importância de **R\$ 116,82 (cento e dezesseis reais e oitenta e dois centavos)** provenientes de uma diária sem pernoite à cidade de Passo Fundo – RS, o qual conduzirá o Vereador Ronaldo Jair Donida, que participará no dia 31 de maio de 2017 de reunião no DAER para tratar de assuntos de interesse do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 30 DE MAIO DE 2017.

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE